



Escoteiros do Brasil
Paraná

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO PARANÁ

ACAMPAMENTO REGIONAL DE LOBINHOS – 2018

BOLETIM I



1. DATA

Os Escoteiros do Paraná realizarão o ACAMPAMENTO REGIONAL DE LOBINHOS (ARL), sendo que a data sugerida para a sua realização é no final de semana dos dias 29 e 30 de setembro de 2018, caso algum distrito não possa nesta data, a atividade poderá ser feita durante todo o mês de outubro de 2018.

O tema do ARL 2018 é CINEMA, tema escolhido por meio de votação online com a participação dos escotistas do Ramo Lobinho.

2. LOCAL

A atividade será realizada de forma distrital, utilizando-se o tema, as sugestões de atividades e distintivo proposto pelo evento.

Os distritos poderão se unir para realizar a atividade, desde que haja a autorização dos respectivos coordenadores distritais.

3. PROGRAMAÇÃO

A programação sugerida para o evento constará na Ficha de Atividades, a qual poderá ser adaptada de acordo com a necessidade de cada distrito.

4. PARTICIPANTES

A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil – que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e que estejam ativos no Movimento Escoteiro,



com a obrigatoriedade do Registro Institucional correspondente ao ano de 2018, podendo se inscrever nas seguintes modalidades:

- a) Jovem: todos os associados regularmente inscritos na UEB com idade correspondente ao ramo lobinho, ou seja, entre 6,5 anos e 11 incompletos até a data do evento.
- b) Escotista acompanhando a alcateia: esta categoria é destinada ao acompanhamento da alcateia durante toda a atividade, bem como apoiar a execução das bases no que o coordenador solicitar. Os adultos destinados a esta área serão indicados pelos respectivos grupos escoteiros, devendo ser observada a limitação de um adulto a cada 6 jovens.
- c) Staff: esta categoria é destinada aos adultos que atuarão em base ou em outras atividades solicitadas pela coordenação do evento.

5. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO ESCOTEIRO:

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2018, e estarem quites com suas obrigações junto a UEB.

6. INSCRIÇÃO E VALORES

A inscrição para o ARL deverá ser realizada por meio de lote via PAXTU Administrativo. Por ser uma atividade descentralizada, cada distrito definirá o valor da atividade, conforme suas necessidades. Todas as inscrições serão fechadas 20 (vinte) dias antes do evento. Cada distrito deverá enviar um email com o título "ARL + Nº DO DISTRITO" para gerente@escoteirospr.org.br informando data, local, prazo de inscrição, valor da atividade, plano de segurança, programação detalhada, previsão orçamentária, número estimado de participantes e o nome e contato de um responsável financeiro. Lembrando que a inscrição para sócio carente deverá ter valor diferenciado.

Os distintivos serão vendidos pelo Escritório Regional pelo valor de R\$ 2,50 cada.



Cada boleto emitido tem o valor de R\$ 1,65.

O valor da atividade será repassado ao responsável financeiro de cada distrito via adiantamento.

Nas atividades Distritais, a proposta de organização da atividade deverá prever o rateio de eventuais resultados.

O prazo para o envio das informações deverá ser feito conforme a resolução 01/2018, ou excepcionalmente, até o dia 18 de julho de 2018.

Após a atividade, cada distrito terá até 05 (cinco) dias para prestar contas com a União dos Escoteiros do Brasil - Região do Paraná. Para os distritos fora de Curitiba e região, a prestação de contas poderá ser via email (gerente@escoteirospr.org.br) com o seguinte título "ARL + Nº DO DISTRITO", após a análise as notas deverão ser enviadas via correio (inclusive a nota do Correio) para o Escritório Regional.

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - REGIÃO DO PARANÁ

CNPJ:33788431/0015-19

IE:903.66613-70

Rua Des. Ermelino de Leão, 492 Curitiba, PR 80410-230

Aos distritos de Curitiba e região a prestação de contas será direto no Escritório Regional.

Todas as notas fiscais e cupons fiscais deverão apresentar o CNPJ da UEB –Paraná.

Não serão aceitos:

- Recibos e outros documentos não fiscais;
- Notas Fiscais ou Cupons Fiscais com CPF;
- Notas Fiscais ou Cupons Fiscais com CNPJ de outra entidade que não a UEB/PR
- Notas Fiscais ou Cupons Fiscais sem o CNPJ da UEB/PR.



7. RELATÓRIO

Os distritos terão até o dia 10/11/2018 para mandar o relatório de avaliação (Anexo I) para ramolobinho@escoteirospr.org.br com o seguinte título "RELATÓRIO ARL + Nº DO DISTRITO".

8. NORMAS DO EVENTO

8.1. Atitudes e Comportamento: O ARL é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.

8.2. Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

8.3 Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

8.4. Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no



âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

8.5. Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

8.6. Fumo: Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados.

8.7. Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

8.8. Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

8.9. Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

8.10. Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.



8.11. Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Caso algum participante tenha que sair do local do evento, avisar ao Comitê organizador do evento.

8.12. Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.

8.13. Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

9. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

10. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

A responsabilidade pela organização e execução do ARL é da Diretoria Regional do Paraná, sendo que o Comitê Organizador é composto pela Coordenação Regional do Ramo Lobinho.

A animação para a realização do evento nos distritos será de responsabilidade dos assistentes regionais do Ramo Lobinho em conjunto com os coordenadores distritais.



12. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenação do Ramo, através do e-mail: ramolobinho@escoteirospr.org.br.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RAMO LOBINHO

IRINEU MUNIZ DE RESENDE NETO
Diretor Presidente – UEB/PR